

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 18.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 5/1998, em nome de Ruivo f Pires, L.da”, requerida pelo proprietário do lote n.º 66, LUXDRYFRUIT, Sociedade Unipessoal, Lda., através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar de Preguiça e Malhadinhas, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por deliberação da reunião de câmara do dia 04 de novembro de 2021, foi aprovada a seguinte alteração, para o lote nº 66:

- 1) A área do lote passa de 351m² para 370m² por correcção topográfica;
- 2) O edifício passará a ser constituído por 2 pisos abaixo da soleira, considerada esta pela Rua das Malhadinhas e 4 pisos acima da soleira, sendo destinado a 9 unidades de habitação com tipologia inferior ou igual a T3 nos pisos -1 e piso 1 a 4;
- 3) Dentro do edifício serão previstos no mínimo 9 lugares de estacionamento;
- 4) A área de construção será de 2 220m²;
- 5) Mantêm-se os demais parâmetros urbanísticos aprovados com a 3^a Adenda ao loteamento;

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 07 de fevereiro de 2023. -----

Por delegação de competências
O Vice-Presidente

O. Pires
(Orlando Pires, Dr.)

